



PARECER Nº 01 - CESC.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI
Nº 596/2019, que Institui e inclui no
Calendário Oficial de Eventos do
Distrito Federal o Dia da Formação
Continuada dos Profissionais da
Educação no Distrito Federal.**

**AUTOR: Dep. Chico Vigilante Lula da
Silva**

RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

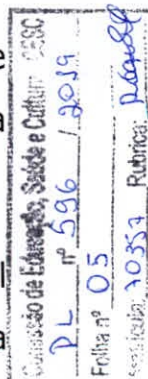
Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafoado, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva. A posição em questão resta distribuída em 3 artigos.

O Art. 1º e seu Parágrafo Único institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Distrito Federal, que será realizado, anualmente, no dia 10 de agosto.

Os artigos 2º e 3º constituem as cláusulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Nas justificativas, o ilustre autor destaca que no dia 10 de agosto de 1988, foi publicada, no Diário Oficial do Distrito Federal, a Resolução n. 2.416, que instituiu a então Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal da extinta Fundação Educacional. Assim, com fulcro nesse fato histórico, houve a sugestão da





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



referida data para comemoração da formação continuada dos profissionais da educação do Distrito Federal. Ademais, o ilustre Deputado apresenta toda uma contextualização histórica da formação continuada dos profissionais da educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, no período de 1957 a julho de 2019, sempre destacando a importância da formação continuada ser fundamental para a melhoria da qualidade da educação.

II – VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "b" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua correlação com a Educação Pública.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do PL ° 596/2019, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Distrito Federal", no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em de de 2019.

DEPUTADO JORGE VIANNA
Presidente


DEPUTADA TELMA RUFINO
Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Cultura	
PL nº	596 / 2019
Folha nº	06
Matrícula:	70357 Rubrica: 